



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2834/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: ECHA-UJMP-P0B5-VS02

Projeto de Lei Nº 63/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL CONHECENDO MINHA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º O Poder Executivo implantará a semana Municipal “Conhecendo Minha Cidade”, com o objetivo de incentivar os alunos a conhecerem a história e os símbolos do Município de Tatuí, bem como os órgãos públicos, pontos turísticos e serviços ofertados pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2.º O projeto referido no artigo 1.0 destina-se a alunos da rede pública de ensino.

Art. 3.º O projeto deverá ser desenvolvido na semana em que se comemora o aniversário da cidade, sendo assim desenvolvido dentro do ambiente escolar e ou através de visitas aos órgãos e espaços municipais, como o Paço Municipal, a Câmara de Vereadores, pontos turísticos do Município, Empresas, dentre outros.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo constituirá comissão para elaborar e coordenar a programação do projeto criado por esta Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.0 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 junho de 2022.

MAURICIO COUTO ENFERMEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa fazer com que a educação patrimonial seja reconhecida como um processo participativo entre escola e comunidade em uma transmissão de conhecimentos, ressaltando seus conceitos e valores promovendo uma visão crítica e ao mesmo tempo conservadora sobre o patrimônio cultural. No âmbito escolar a Educação Patrimonial parte de um princípio que é levar os sujeitos, sejam eles crianças e/ou adultos a um processo ativo de conhecimento, preservação e valorização de sua herança cultural, promovendo a geração e a produção de novos conhecimentos para sua formação cultural, consiste em provocar no aluno situações de aprendizado sobre o processo cultural. Através da Educação Patrimonial, o ensino e aprendizagem pode ser dinamizado e expandido, muito além do ambiente escolar, inserindo a comunidade neste processo, permitirá os alunos e a comunidade conhecer lugares, histórias, objetos, monumentos e tradições que foram ou são importantes a sua história. O patrimônio histórico e o meio ambiente em que está inserido oferecem oportunidades de provocar nos alunos sentimentos de surpresa e curiosidade, levando-os conhecer sobre o que é um bem cultural e patrimonial. Nesse sentido podemos falar na “necessidade do passado”, para compreendermos melhor o “presente” e projetarmos o “futuro”. Portanto, a proposta da Educação Patrimonial na escola é envolver a comunidade escolar no reconhecimento e valorização dos bens culturais e das pessoas que formam o patrimônio cultural, e que estão bem ao nosso lado.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de junho de 2022.

MAURICIO COUTO ENFERMEIRO

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2834/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: ECHA-JFMP-P0B5-VS02



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ECHAUFMPP0B5VS02>"?chave=ECHAUFMPP0B5VS02, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ECHA-UFMP-P0B5-VS02



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2834/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: ECHA-UFMP-P0B5-VS02